



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o Painel Municipal de Acessibilidade e Transparência, instrumento voltado à consolidação e disponibilização de informações públicas relacionadas às políticas de inclusão e acessibilidade destinadas às pessoas com deficiência no Município de Juiz de Fora.

A iniciativa busca fortalecer o princípio da transparência administrativa e ampliar o controle social, permitindo que cidadãos, órgãos de fiscalização e a sociedade civil tenham acesso facilitado a dados relevantes sobre acessibilidade em espaços públicos, transporte coletivo, rotas acessíveis e ações governamentais voltadas à inclusão.

A proposta encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), especialmente no que se refere à garantia do direito à informação acessível, à inclusão social e à promoção da autonomia das pessoas com deficiência.

O projeto também se alinha aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência da administração pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, ao fomentar a utilização de plataformas digitais já existentes, sem criação de estruturas administrativas novas ou imposição de aumento de despesa obrigatória ao Poder Executivo.

Ressalta-se que a proposição possui caráter eminentemente normativo e organizacional, voltado à transparência e à qualificação da gestão pública, contribuindo para o aprimoramento das políticas de inclusão e para o fortalecimento da cidadania.

Na condição de Presidente da Comissão Técnica Permanente de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal de Juiz de Fora, destaca-se a relevância da presente medida como instrumento permanente de acompanhamento, fiscalização e promoção da acessibilidade no âmbito municipal.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

